



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 81 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 167/2023

ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 167/2023 QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024.

Art. 1º Fica reduzida em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a seguinte dotação orçamentária no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 1 - Município de Itajaí

Órgão Orçamentário 31000 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Unidade Orçamentária 31031 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Função 15 - Urbanismo

Subfunção 451 - Infra-Estrutura Urbana

5 - Planejamento de Cidade, Mobilidade Urbana, Transporte Público e Obras de Infraestrutura,

Ação 2.19 - Elaboração de Estudos e Projetos

Despesa 477 - 4.4.90.00.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte do Recurso 1 - Recursos Ordinários

Destinação: 1.500.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º desta emenda, no valor R\$ 100.000,00 (cem mil de reais), será utilizado para acrescer as seguintes dotações orçamentárias no "Balancete Orçamentário da Despesa":

Unidade Gestora: 44 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Órgão Orçamentário: 44000 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML

Unidade Orçamentária: 440044 - Fundação Genésio Miranda Lins - FGML



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Função: 13 - Cultura

Subfunção: 391 – Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico

Programa: 12 – Cultura, Memória e Patrimônio Histórico

Ação: 2.310 – Conservação, manutenção, recuperação, restauração e modernização das unidades de dos acervos da FGML

Despesa 166 – 4.4.90.00 Aplicações Diretas

Valor: R\$ 100.000,00

Fonte do Recurso 501 – Outros recursos não vinculados

Destinação: 1.501.7000 - Sem identificação de Código de Acompanhamento da Execução Orçamentária

Art. 3º Renumerem-se os quantitativos totais previstos para as unidades orçamentárias, conforme alterações aprovadas nesta emenda.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Para a ação “Elaboração de Estudos e Projetos” na despesa prevista na LOA 2024 é de R\$ 1.300.000,00. Em 2023, até a presente data, a Secretaria empenhou para a referida ação e despesa o valor de R\$ 13.972,00; no ano de 2022, R\$ 16.800,00. Ou seja, é possível minorar o valor da ação mencionada. Assim, apresenta-se a presente emenda para que a FGML invista em equipamentos específicos para a proteção e preservação do nosso patrimônio histórico, artístico e arqueológico.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB